

COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
ATA ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1
2
3
4 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dezessete horas,
5 iniciou-se a reunião ordinária do colegiado, na Coordenação de Medicina da
6 UFSJ, na sala dezessete, do *Campus* Dom Bosco, desta Universidade,
7 conforme a convocação do Professor Sérgio Geraldo Veloso, coordenador da
8 Medicina e a vice-coordenadora, Professora Laila Cristina Moreira Damázio.
9 Justificaram ausência o Professor Joel Alves Lomunier devido a consulta
10 médica e a Professora Viviane Aparecida Accarino Grobério devido
11 a compromissos particulares. Reuniram-se os professores: Sérgio Geraldo
12 Veloso, Laila Cristina Moreira Damázio, Priscila Totarelli Monteforte e o aluno
13 representante do Colegiado, Gabriel dos Santos Pereira. O informe inicial foi
14 a contratação do Professor Alexandre Nunes Pessôa para a área de clínica
15 médica. Os itens de pauta foram: **1-** Discussão sobre a situação dos alunos
16 do segundo período que estão em Regime de Recuperação (RER) no módulo
17 I do primeiro período de medicina . Ficou definido que os alunos
18 realizarão a matrícula no RER do módulo I do primeiro período no próximo
19 semestre, uma vez que, o novo projeto pedagógico do curso ainda não foi
20 aprovado pelo CONEP. Diante da situação de mudança no projeto
21 pedagógico, como exceção, aceitou-se a quebra de pré-requisito para o
22 próximo semestre nos módulos relacionados e que os alunos (Bruno
23 Mattiello Gomes, Francielly Ramos Araújo, Gustavo Felipe e Izabella Bárbara
24 Amâncio de Araújo) poderiam trancar o módulo em RER este semestre, com
25 o compromisso de realizá-lo no próximo semestre. **2-** Solução para as
26 reprovações em módulos no curso de medicina. Foi mencionado sobre a
27 adoção de uma avaliação especial dentro do curso de medicina como forma
28 imediata de solucionar problema das reprovações, o que anteriormente ficava
29 a cargo dos professores (normas acadêmicas) . Tal assunto ficou para
30 ser rediscutido em outra reunião do colegiado. **3-** Definição dos horários de
31 reposição das aulas de farmacologia para o segundo período de medicina. A
32 Professora Priscila sugeriu que as aulas fossem marcadas no horário livre
33 dos alunos e que isso já havia sido acordado com a turma, que concordou
34 plenamente. A reposição iniciará após o dia vinte e seis de junho e foi
35 solicitado á professora que documentasse tal acordo com os alunos. **4-** Faltas
36 do aluno Vinícius R. Santos , no módulo III do primeiro período de medicina.
37 O colegiado afirmou que o aluno foi comunicado sobre a gravidade das faltas
38 no módulo que apresenta 72 horas e o mesmo optou-se por viajar
39 comprometendo a sua presença nesse módulo. O aluno será reprovado por
40 falta caso apresente um percentual de falta maior que 75% de faltas no
41 módulo. **6-** Aprovação da matriz curricular do curso de medicina. A matriz
42 curricular foi aprovada até o oitavo período, sendo que o internato será
43 rediscutido em uma próxima reunião do NDE e do Colegiado. Nada mais
44 havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas, da qual eu,

45 Flávio Cícero Viegas da Silva, lavrei esta ata que, se for aprovada, será
46 assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 06 de abril de 2015.
47 Sérgio Geraldo Veloso
48 Laila Cristina Moreira Damázio
49 Priscila Totarelli Monteforte
50 Discente Gabriel dos Santos Pereira